

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 115/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Concessão do Retorno da Licença Sem Remuneração ao Servidor JOHNICLEI FELICIANO DE SOUZA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o Retorno da Licença Sem Remuneração ao Servidor **JOHNICLEI FELICIANO DE SOUZA**, a partir da data de 01 de junho de 2020, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de junho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5531EF8CD0E98C4AB3AB34D4EDC2CEAC